



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Núcleo Gestor de Governança e Metas

DATA E HORÁRIO:	14.08.2025 às 14h40min
LOCAL:	Sala de Reuniões da Presidência
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência
PROAD	202508000660115 - Edital Goianão 2026 202502000607346 - Instituição do Núcleo Gestor 202410000574384 - Resultado Goianão 2025
SECRETÁRIOS (AS):	BRENNA MARTINS DA SILVA e WITTEMBERG NEVES SILVA, Secretária e Assessor do Núcleo Gestor de Governança e Metas, respectivamente.
PARTICIPANTES	<p>REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA – Juiz Auxiliar da Presidência; GUSTAVO ASSIS GARCIA – Juiz Auxiliar da Presidência; LIDIA DE ASSIS – Juíza Auxiliar da Presidência; VANESSA ESTRELA GERTRUDES - 1ª juíza auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; TÁRSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS - 4º juiz auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial; PATRÍCIA DIAS BRETAS - Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Goiânia; DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES - Secretária-Geral da Presidência; GUSTAVO MACHADO PRADO DIAS MACIEL - Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica; ANTÔNIO PIRES – Diretor de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística; THIAGO BORGES DUTRA DE CASTRO – Diretor Judiciário; CLÉCIO SILVA MARQUEZ - Diretor de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça; BETÂNIA VELOSO - Assessora da Diretoria do Foro de Goiânia; BRENNA MARTINS – Secretária no Núcleo Gestor de Governança e Metas; Ludmila Rosa Coelho Melo, Subdiretora da Diretoria de Planejamento e Inovação; ILTON MACHADO BORGES JUNIOR, Coordenador de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Planejamento e Inovação.</p> <p>Ausência justificada: JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA– Juíza Auxiliar da Presidência e DIEGO CÉSAR – Diretor de Planejamento e Inovação.</p>
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO GESTOR DE GOVERNANÇA E METAS	
<p>Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (13/08/2025), às 14h40, na sala de reuniões da Presidência, o Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Núcleo Gestor de Governança e Metas, Dr. Reinaldo de Oliveira</p>	

Dutra, declarou aberta a reunião ordinária do respectivo Núcleo, agradecendo a presença e elogiando o empenho e a dedicação de todos os integrantes.

O Dr. Reinaldo esclareceu que a pauta tinha por objetivo debater a **metodologia de processamento dos recursos** relativos ao resultado preliminar do Prêmio TJGO de Produtividade (Goianão) 2025, bem como deliberar sobre **ajustes no edital do próximo certame**.

Recursos quanto ao resultado do Goianão 2026

- Informou alteração no fluxo: o **PROAD dos recursos será encaminhado diretamente ao Núcleo Gestor**, cabendo a este a distribuição.
- Sugeriu a distribuição igualitária entre os magistrados.
- O Dr. Gustavo Assis Garcia destacou que essa sistemática pode gerar entendimentos divergentes.
- O Dr. Társio Ricardo de Oliveira Freitas defendeu a relatoria única como forma de uniformização.
- Restou decidido que a definição será feita **após o término do prazo recursal**, considerando a quantidade e a natureza dos recursos.
- O Dr. Reinaldo registrou que o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, **Dr. Marcos da Costa Ferreira**, disponibilizou a equipe da Assessoria Correccional para auxiliar na análise dos recursos.
- Foi debatida a hipótese de encaminhamento de casos complexos à Corregedoria. A maioria entendeu que tal medida deve ocorrer **apenas em situações excepcionais**, sobretudo quando houver alegações de fraude.

Deliberações sobre o Edital do Goianão 2026

- Definiu-se que **será aberto prazo de 10 (dez) dias** para sugestões ao edital.
- Debatida a manutenção do **indicador de acordos/conciliação**:
 - o Dra. Patrícia Dias Bretas sugeriu a retirada do indicador.

- o Dr. Társo propôs mantê-lo apenas em **agrupamentos de família**.
- o Restou deliberado pela exclusão parcial, restrita aos agrupamentos de família, a ser detalhada futuramente.
- Apresentado novo **indicador qualitativo**, consistente na realização de três reuniões entre magistrados e escrivânias.
 - o Sugeriu-se registro fotográfico e envio prévio de edital de convocação.
 - o Debateu-se a possibilidade de realização também **por meio virtual**, retirando-se a obrigatoriedade do caráter presencial.
 - o Definiu-se que **a ausência injustificada implicará perda de pontos** e que a pontuação poderá ser fracionada conforme a participação.

Outros Pontos

- Dr. Reinaldo informou alteração no critério da **taxa de congestionamento líquida** para constar: **Taxa de Congestionamento Líquida da fase de conhecimento – até 50 pontos.** Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida da fase de conhecimento da unidade judiciária, sendo a pontuação distribuída da seguinte forma: a) redução de 2,00 até 3,99 pontos percentuais – **25 pontos**; b) redução de 4,00 até 5,99 pontos percentuais – **40 pontos**; c) redução de 6,00 pontos percentuais ou mais – **50 pontos**; d) figurar no 1º quadrante da taxa de congestionamento do agrupamento e não alcançar as alíneas “a”, “b” ou “c” – **50 pontos**; e) figurar no 2º quadrante da taxa de congestionamento do agrupamento e não alcançar as alíneas “a”, “b” ou “c” – **25 pontos**. 3.4.1 Os pontos acima não são cumulativos. Será atribuída à unidade apenas a maior pontuação possível, de acordo com os critérios deste item.
- Definiu-se que o **domicílio judicial será contabilizado a partir de agosto/2025**.
- O item de **assuntos e classes TPU** foi retirado, mas continuará em

monitoramento.

- A Dra. Patrícia e a servidora Betânia Veloso ficaram incumbidas de analisar o **balanceamento entre pontos e critérios**, para melhor equidade.
- Dr. Reinaldo informou existe o pleito de inclusão de critério específico para os Oficiais de Justiça, oportunidade que a Dra. Patrícia Bretas esclareceu que em parceria com a Diretoria de Planejamento e Inovação foi desenvolvido um painel BI que demonstra o cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça.
- O Diretor Judiciário, Thiago Borges Dutra de Castro, sugeriu incluir **inspeção em unidades prisionais** como critério do edital.
- Solicitou-se estudo de viabilidade de inserir o programa **Pai Presente** no edital.
- Ficou deliberada a **retirada do item 3.15**, por perda de finalidade.
- Registrou-se observação da Desembargadora Camila quanto à necessidade de maior **cuidado na qualidade das decisões de 1º grau**.
- O servidor Ilton Machado ponderou sobre a **meta 01**, restou ajustado que o período será de 01/08/2025 a 31/07/2026.
- A Dra. Patrícia reforçou a importância de atenção especial à meta 01, lembrando que **nenhuma das unidades inspecionadas pelo CNJ atingiu o índice**.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada.

PROVIDÊNCIAS:

1. Lavre-se a ata;
2. Insira-se no PROAD.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 111898348211 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202502000607346 (Evento nº 28)

ILTON MACHADO BORGES JUNIOR

COORDENADOR(A)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - DPI

Assinatura CONFIRMADA em 15/08/2025 às 14:24

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

NÚCLEO GESTOR DE GOVERNANÇA E METAS

Assinatura CONFIRMADA em 15/08/2025 às 15:27

DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES

SECRETÁRIO(A) GERAL

SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 15/08/2025 às 16:06

LIDIA DE ASSIS E SOUZA

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 15/08/2025 às 15:54

GUSTAVO ASSIS GARCIA

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - GUSTAVO ASSIS GARCIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/08/2025 às 17:20

Vanessa Estrela Gertrudes

JUIZ DE DIREITO

1ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 15/08/2025 às 16:06

Tarsio Ricardo de Oliveira Freitas

JUIZ DE DIREITO

4º JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 21/08/2025 às 19:05

PATRICIA DIAS BRETAS

JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO

GOIÂNIA DIRETORIA DO FORO - GABINETE

Assinatura CONFIRMADA em 15/08/2025 às 15:25

THIAGO BORGES DUTRA DE CASTRO

DIRETOR JUDICIÁRIO

DIRETORIA JUDICIÁRIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/08/2025 às 07:53

GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL

SECRETÁRIO(A) DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E TECNOLÓGICA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E TECNOLÓGICA

Assinatura CONFIRMADA em 15/08/2025 às 18:05

ANTÔNIO PIRES DE CASTRO JÚNIOR

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CIÊNCIA DE DADOS E ESTATÍSTICA

Assinatura CONFIRMADA em 15/08/2025 às 16:22

CLECIO SILVA MARQUEZ

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 15/08/2025 às 16:02

